

Reeleito presidente da Câmara Municipal dr. Bolívar Gomes de Assunção

Presentes todos os edis. - Treze votos para a chapa oficial. - Quatro votos em branco e dois rasurados (nulos). - Mauro Miguel agitou a hora das explicações pessoais, formulando acusações. Em xeque Válder Borges Pereira, Ismael Ramos, José de Lima...

A LÁPIS...

Obra de benemerência

Silvino Silveira

Observando o Regimento Interno, instalou-se dia 3 do corrente a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, dando início assim ao primeiro período de sessões ordinárias do ano.

Eleição tranquila. — Como se sabe, o dia da instalação do Poder Legislativo é o mesmo da eleição de sua Mesa Executiva, que tantas lutas trêmendas já causou em várias épocas nos meios políticos municipais. A de terça-feira pode-se dizer foi tranquila quando ao apolamento da chapa oficial, pelo partido do governo, o PTB, contou folgadoamente com a maioria, inclusive os vereadores do PSD. A oposição, na formação da Mesa, dissolveu-se.

Vereadores presentes. — Presen-

tes todos os edis, responderam à chamada, para a votação, na seguinte ordem: Otávio da Silveira Andrade, Sebastião Pereira Portes, Antônio Mesquita Filho, Adecard Aguiar, Mauro Miguel, Moacir da Silva Rocha, Sérgio Garpar, José Rosa Cigolo, Antônio Mota, Bolívar Gomes de Assunção, Ismael Ramos, Valdir Almeida, Geraldo Miquelotti, Hélio Ferreira da Costa, José Inácio Gonçalves, Armando Dias, Válder Borges Pereira, José de Lima e Adjovaldo Silveira.

Como se elegeu a Mesa. — Apurados os votos pelos escrutinadores, entre eles Ismael Ramos, José de Lima e Geraldo Miquelotti, verificou-se o seguinte resultado: Treze vereadores votaram na seguinte chapa, que se tornou assim vencedora: —

Presidente, Bolívar Gomes de Assunção (PTB); vice, Adjovaldo Silveira (PSP); 1º secretário, José de Lima (PSD) e 2º secretário, Ismael Ramos (PST). (O presidente e o 2º secretário foram reeleitos; na vice, Otávio da Silveira Andrade cedeu o posto à primeira secretaria e José de Lima).

Quatro votos estavam em branco (entre eles os da UDN) e dois rasurados, nulos, um dos quais do petebista Antônio Mota, que venceu na convenção como candidato à presidência da Câmara, mas retirara sua candidatura, pressionado por várias correntes.

Terminada a votação, proclamados os eleitos e empossada a Mesa, passou-se à explicação pessoal, hora em que falaram os edis Adecard, Mota, Sérgio Gaspar, José Ross, Adjovaldo, Lima, Mauro Miguel, Ismael, Rocha, Miquelotti, Armando e Bolívar.

Mauro Miguel acusado. — Quem agitou aquela hora, tremendamente, foi Mauro Miguel, referindo-se a irregularidades que teriam ocorrido ou estavam ocorrendo na Câmara; à oposição que tomara nova posição e atitudes, e aos vereadores que acumulavam. E, diante da palavra veemente do vereador, alguns ficaram em xeque, como Válder Borges Pereira, José de Lima, Ismael Ramos...

Frederico II, rei da Prússia, — conta-se, — lançou a campanha uma noite e ninguém lhe apareceu. Abriu a porta e achou o seu pagem dormindo. Encaminhou-se para ele e ta acordá-lo, quando descobriu um bocado de papel que saía da sua algibeira...

Curioso por saber o que diria, tirou-o e leu-o. Era uma carta da mãe do pagem, na qual lhe agradecia muito o ter-lhe enviado uma parte dos seus ordenados para a ajudar na sua pobreza. Acabada por lhe dizer que Deus o abençoaria pela boa conduta que tinha para com ela, mistigando-lhe as prioridades como bom filho que era.

O rei, depois de ter lido, alegrou-se, entrou deparar no seu quarto, tomou um pequeno ródio de peças em ouro e introduziu-o com a carta na algibeira do pagem. Tornando a entrar, tocou tão de rijo que o pagem, todo assustado, acordou e entrou no quarto do soberano:

— Tu dormiste bem? — disse-lhe o rei.
— O pagem, querendo desculpar-se, na sua confusão, e comprometimento, meteu por acaso a mão na algibeira e sentiu com admiração o ródio; tira-o, empalidece, olha o rei e lança-se-lhe aos pés derramando uma torrente de lágrimas sem poder pronunciar uma só palavra.

— Que é isso? que tens? — perguntou o rei.
— Ah! Senhor, quero perder-me, não sei onde veio este dinheiro que acho na algibeira! — disse o mancebo.

— Meu amigo, — disse Frederico, — Deus dá-nos muitas vezes o bem quando dormimos. Envia esse ouro à tua pobre mãe, cumprimenta-a da minha parte e diz-lhe que te rei cuida dela e de ti.

Nova Iguaçu ganhará breve um modelar hospital, conforme ampla divulgação na imprensa e em todas as rodas sociais.

Trata-se do Hospital e Maternidade, uma "obra do povo para o povo".

Protejam os enfermos, notadamente aqueles sem recursos, que carregam o fardo da desdita!

Amparemos a infância, essa que representa o fruto da miséria!

A criança, ao dar o primeiro passo fora do berço, dá o primeiro passo para a tumba.

Deixa um leito pelo outro!

Qual o espaço que separa esses leitos?

Um momento, uma hora, um dia, um mês, alguns anos!...

As vezes o primeiro leito é o último, — porque a fatalidade, mais caprichosa ainda, entorna o ventre sobre o sepulcro, despeja a vida na cova, a aurora dentro da noite, a luz dentro da treva!

A criança, a indigente criança se extingue porque foi tardio o apelo à Ciência para defendê-la das garras frias da Morte!

A podridão social recusa-lhe a nutrição, o carinho e o remédio!

A criança — nasce com direito ao alimento, à higiene, aos exercícios adequados para o seu normal desenvolvimento, ao ar puro, ao sol, ao espaço necessário para se mover livremente, à instrução de acordo com as suas aptidões. Para isto é preciso que a situação econômica dos pais permita assegurar-lhe os benefícios inerentes à condição humana.

Há famílias que vivem em tais condições que quase tudo isto é impossível. Quando assim acontece, a Nação inteira sofre as consequências de tão desastrosa imprevisão.

O exemplo aqui está: Nova Iguaçu, pelo seu grande comércio e progressista indústria, pela sua elite social, pelo estímulo do seu prestimoso magistério, que nunca deixam de proteger os desherdados da sorte, ostentará em pouco tempo seu grandioso Hospital-Maternidade, com modernas instalações. Num gesto, merecedor dos maiores aplausos, a iniciativa patriótica e humanitária já recebeu o apoio de autorizada voz do Congresso Nacional.

Sigamos o exemplo do rei da Prússia para com seu humilde pagem.

A caridade não tem preconceitos, pertence a todas as religiões.

Façamos o melhor da união!

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO DE AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVII

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 8 de março de 1964

N. 2.451

Voltará a reunir-se a Arcádia Iguassuana

Deveria ter-se reunido a Arcádia Iguassuana de Letras, como de hábito, na primeira quinta-feira deste mês, não o fazendo em virtude de o atual presidente, Juiz titular da 1ª Vara desta Comarca, achar-se em gozo de férias. Mas volta-

rá a reunir-se na 2ª quinta-feira, isto é, no próximo dia 11, às 20h30m.

O árcaide-presidente Enéas Marzano, com sua inteligência e dinamismo, pretende tornar o sodalício Iguassuano mais atuante em nosso meio social,

artístico e cultural, avivando os elevados princípios e ideais da Casa com que Leopoldo Machado tanto se identificou, dando-lhe muito de seu amor às letras e à terra que seu coração escolhera. Entre as iniciativas que out-

tomar, promovendo festas de bom gosto e beleza para o espírito, figuram duas ou três posses de arcades, provavelmente as de Mário Guimarães, Humberto Gentil Baroni e outros que ainda faltam.

Médicos e Dentistas, atualizem seus registros no Centro de Saúde

Em obediência a ordem superior, a chefia do Centro de Saúde local está convidando os ers. Médicos e Dentistas

a comparecerem ali, de 2ª a 8ª-feira, das 14 às 16h, providos dos respectivos diplomas e carteiras do CR, para a de-

vida regularização de seus registros. Sem essa providência, ficarão Médicos e Dentistas im-

possibilitados de receber blocos para entorpecentes, certidões de óbitos e outras atenções.

Juiz Substituto Regional Hudson Bastos Lourenço

Terminadas as férias regulamentares do Juiz de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca, dr. Enéas Marzano, que reassumiu suas funções terça-feira última, deixou Nova

Iguaçu, para entrar em exercício em Marquês de Valença e Barra Mansa, o novo Juiz de Direito Substituto Regional, dr. Hudson Bastos Lourenço, que

veio honrar, como tantos já o fizeram no passado, a Comarca de Nova Iguaçu, com sua inteligência e cultura e sobretudo com seu amor ao Direito e à

Justiça. O Juiz Substituto da 1ª Vara é um espírito de escorço e, por isso mesmo, merecedor da admiração de seus colegas e amigos.

Isabel Valença (Chica da Silva) em Nova Iguaçu

Isabel Valença, a famosa Chica da Silva, visitará esta cidade no próximo dia 12, a convite da Associação dos Cronistas Esportivos de Nova Iguaçu.

A integrante da Escola de Samba "Acadêmicos do Sal-

A própria vida da gente já é um grande feito:

diz o homem do tiro em Nova Iguaçu, ten. Roberto Cabral, ao CL na

Entrevista de hoje

(8ª página)

Campanha da Fraternidade Domingo próximo já é o DIA D (Dia da Decisão):

Leve, de volta, respondida e assinada, a folha de Sugestões e Preferências; e leve, também de volta, o envelope com a colaboração conforme suas posses.

Portaria de 29 de janeiro de 1964
O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, tendo em vista o que lhe couber a legislação em vigor, resolve adotar, nos termos do artigo 14, inciso III, do Decreto-lei nº 679, de 1 de fevereiro de 1950, e em vista o que consta do processo nº 1917/64, a nomeação de Enéas Marzano para exercer, referencial XXXVIII, do Distrito de Saúde, a função de Diretor de Saúde, a partir de 1º de março de 1964.

Ordem de Serviço
Nº 21/DA/64, de 10/3 de 1964. — Foi decretado e publicado o seguinte: O Sr. Enéas Marzano, Diretor de Saúde, é nomeado para exercer, referencial 31, por ter seu cargo suscitado, a função de Diretor de Saúde, a partir de 1º de janeiro próximo.

Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu
CONSELHO DELIBERATIVO
Convocação
O Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguaçu, usando de suas atribuições, convoca para a reunião do Conselho Deliberativo, no dia 3 de março, às 19h30 horas, na sede da Caixa, o Sr. Chal Floriano Peixoto, 2177, 1º andar, para tratar de assuntos de interesse geral.

O GURI
A CASA DAS MULHERES PARA CRIANÇAS
Uniformes colegiais — Botões — Lãs — Linhas — Botões
Av. Amarel Peixoto, 512 — Nova Iguaçu

Waldemiro de Faria Pereira
A VOZ DO DIA
Diariamente, às 10h30 horas
Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 193 — Nova Iguaçu

De semana a semana

Muros e Calçadas

Nos últimos anos a cidade de Nova Iguaçu modificou sensivelmente o seu aspecto urbanístico. Aumentou consideravelmente o número de casas e confortáveis residências familiares, foram construídos muitos edifícios de alto gabarito, com apartamentos, salas e lojas, tudo demonstrando o intenso progresso da cidade e desenvolvimento notável da indústria e do comércio de nosso Município.

Há, no entanto, muita coisa que deve merecer o cuidado especial por parte da administração pública e dos particulares, no intuito de corrigir falhas que dependem contra os interesses da cidade civilizada.

Tem havido, ultimamente, louvável cuidado por parte de muitos proprietários, na construção de calçadas largas que oferecem comodidade e segurança aos transeuntes e de muros de altura regulamentar na frente de terrenos baldios. Há, entretanto, centenas de proprietários, que não têm a menor consideração pela cidade onde residem, e que resistem às solicitações e intimações de autoridades municipais e, numa palpável demonstração de relaxamento, permitem que as suas calçadas continuem esburacadas e intransitáveis, negando-se a construir muros em terrenos de sua propriedade.

Até nas ruas centrais de Nova Iguaçu ainda existem imóveis cujos proprietários se negam a construir as respectivas calçadas. Muitos terrenos situados nas ruas centrais da cidade continuam a servir de depósito de lixo e de imundícies, num criminoso desdém à saúde pública e descaço pela estética urbana.

Fazemos, nesta coluna, um apelo aos proprietários recalcitrantes para que contribuam com a sua boa vontade na solução desse caso, em benefício da melhor apresentação urbanística de Nova Iguaçu.

Décio do Vale

Geni de Azeredo Moura

Enfêma durante longo tempo, faleceu às primeiras horas de ontem, cercada do carinho e conforto de sua família, a sra. Geni de Azeredo Moura, esposa do sr. Wilson Alves de Moura e filha do sr. João Martins de Azeredo.

Muito relacionada e benquista, pelo seu espírito alegre e comunicativo, mesmo sob o peso de tantos males e sofrimentos, o seu desenlace, aos 47 anos incompletos, muito embora esperado, causou consternação não só aos seus entes queridos, como o esposo que se excedeu sempre em atenções e carinhos, mas a quantos a conheciam e estimavam.

Seu enterro foi ontem à tarde, repousando o corpo no jazigo perpétuo da família Azeredo, onde se depositaram coroas e flores naturais, expressando a saudade de seu pai, de seu esposo, irmãos e amigos.

Falou à beira do túmulo o sr. José Vieira Coimbra.

Arcelino Pereira Neves

Em sua residência, na trav. Chaves, 329, faleceu subitamente, dia 4 deste, o sr. Arcelino Pereira Neves, que contava 67 anos de idade e era muito relacionado e benquista em Nova Iguaçu, onde vivia há muitos anos. Entre os seus irmãos, também aqui residentes, contava-se o saudoso João José da Costa (Cadicó).

Deixou viúva a sra. Alzira Santos Neves, sete filhos, inclusive o dr. Jair Pereira Neves, e dezoito netos.

Seu enterro foi no dia imediato, no cemitério local.

CLEI DEVANT

Ana Devant e Agra Devant comunicam às pessoas amigas o desenlace inesperado de seu querido filho e irmão CLEI DEVANT, ocorrido dia 1 de março, nesta cidade, e agradecem a todos os que as confortaram e acompanharam o enterro no dia imediato.

Nova Iguaçu, março, 1964.

Agradecimento

Jair Álvares Pires e família agradecem, sensibilizados, a todos os que os confortaram quando do falecimento de seu pai Aníbal Pires, e convidam para a missa de 30º dia que farão celebrar dia 12 do corrente (quinta-feira), às 19h, na Matriz de N. S. da Conceição, de Quelmadães.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO
Diariamente das 9.30 às 11.30 hs.
e das 18 às 19 hs.
Edif. Cine Iguaçu—Salas 501 e 502

Agradecimento

Alzira Santos Neves, filhos, genros, noras e netos de ARCELINO PEREIRA NEVES, sen sibi liza dos, agradecem a todos os que compareceram ao enterro de seu querido esposo, pai, sogro e avô, e convidam os demais parentes e amigos para a missa de 7º dia, que mandam celebrar dia 11 (quarta-feira), às 9h, na Catedral de Santo Antônio. Mais uma vez agradecemos aos que assistiram ao ato cristão.

Nova Iguaçu, março, 1964.

Terreno Industrial

Medindo 20ms. x 50ms., Estrada da Posse, esquina com rua Topázio, plano.

Calçamento, água, luz e força.

Tratar diariamente com ARAMIS, Av. Nilo Peçanha, 38, 1º andar, sala 1, das 9 às 12 horas.

Desfilou a Portela sob aplausos

Consoante anunciáramos, à primeira hora de hoje, isto é, 30 minutos depois da meia noite, cerca de um terço apenas da campeã Escola de Samba Portela desfilava, sob aplausos de grande massa popular, pela rua Marechal Floriano Peixoto. O número reduzido de figurantes e a organização não corresponderam à expectativa geral, ao enorme interesse do povo, que se espalhou pelas ruas, encheu as janelas dos edifícios e subiu aos caminhões, às árvores e aos telhados das casas. As fantasias de D. Pedro e d. Amélia que sobressaíam, ricas e vistosas. Guardas civis e bombeiros foram poucos para manter a ordem.

RÁDIO & TV

Escreve

JOÃO SIQUEIRA

No Rádio

Dino de Oliveira volta hoje ao auditório

O conhecido animador Dino de Oliveira voltará com seu programa hoje, a partir das 11h, ao auditório da Rádio Solimões. Grandes atrações foram programadas, destacando-se a presença do compositor Vadinho, da cantora Adelaide Silva, Didi e outros. Entrada franca.

★★★

Outras notas

Tião do Pandetro informou que tem idéia de fundar uma fábrica de discos em Nova Iguaçu.

Podemos informar que a Ordem dos Músicos do Brasil paga, apenas, a penção

Organização Jetan Ltda.

Rua São João, 11, s/317 Niterói (RJ)

Comunicado

Chancela Esportiva Coringa

O Carnet Coringa vem a público para informar, conforme publicação efetuada no Diário Oficial deste Estado, em 3/3/64, que suspende seus sorteios e dá um prazo de 90 dias para a liquidação e retirada das mercadorias. Outrossim informamos que nenhum pagamento mais deverá ser efetuado à pessoa de José Barbosa, que representava esta firma neste Município, pois o mesmo apresentou os movimentos desta praça em cheque do Banco de Minas Gerais S/A, sem a devida cobertura, o que levará a firma a protestá-lo.

Nova Iguaçu, 5/3/1964.

ORG. JETAN LTDA.

Guy Mattos

CONTADOR
Escritório: Av. Nilo Peçanha, 151, s/304 - N. Iguaçu

Curso de pintura a óleo

Aos sábados: às 14 horas
Rua Rangel Pestana, 118
Nova Iguaçu

mensal de 12 mil cruzeiros à família do saudoso Lamartine Babo.

Tem sido de grande utilidade o programa "Rio Chorando", que Antônio de Almeida apresenta diariamente às 8h05m, pela Rádio Tupi. Até a bronca é livre, doa a quem doer...

Dino de Oliveira reclama (e com razão) que até hoje não recebeu o diploma por ter sido eleito o mais querido artista iguaçuano.

Jamil Jorge vem fazendo campanha com vistas à mudança do nome da trav. Rosinda Martins para trav. Ari Barroso.

O programa "Eu sou o Esporte", de Ademir Moscoso, é agora apresentado às sextas-feiras. Hora: 20,15, pela Solimões.

★★★

Na TV

A nova fase de Alegria dos D'Ávila é realmente espetacular. As divertidas aventuras vividas por Walter D'Ávila e Ema D'Ávila trazem-nos momentos de bom humor. Esse programa é transmitido às sextas-feiras, às 20h15m, pelo Canal 2.

★★★

"Show de Sorrisos" é um programa de humorismo que vem se firmando na Tupi - Canal 6, das quartas-feiras. Programa bem variado, compete o horário com o Canal 2, que apresenta no mesmo dia "Colé, o Show".

ELETRO REAL

Complete e variado estoque de acessórios para Rádio e TV. - Caixas para Rádios e Radiolas. - Diversos tipos de antenas para TV. - Transformadores em geral. - Toca-discos simples e automáticos.

PREÇOS DE FÁBRICA
Av. Gov. Amaral Peixoto, 20
Nova Iguaçu

Agradece o Country Club

Recebemos atenção e o escritório do Nova Iguaçu Country Club, assinado pelo sr. Mário Pedrosa da Lins, que nos agradece a cobertura que lhe demos quando dos folguedos carnavalescos. E brilhou no reinado de Momo.

Regressou o Cura da Catedral

Em gozo de férias, o estimado Padre Dinarte D. Passos esteve viajando pela Bahia, Pernambuco e Piauí. Mas já regressou a esta cidade o distinto Cura da Catedral e pároco da nossa Paróquia, sendo recebido com manifestações de alegria pelos fiéis e amigos.

Compactor "62" PENA EMBUTIDA

Elegância
Qualidade
Distinção



3 modelos à sua escolha:
• ESCOLAR "62"
• BELAIR "62"
• DIPLOMATA "62"

Compactor
- GARANTIA E SEGURANÇA -

Grandioso "Show" no Cine Iguaçu

NOSSO FESTIVAL - atraente apresentação, que Nicanor Gonçalves Pereira fará levar a efeito dia 15 de abril, às 21 horas, com artistas da TV, Rádio, Teatro e Cinema.

Traje de passeio - Crianças em Casa

Drogaria Nilo Peçanha Ltda.

Perfumaria em geral

Aberta das 8 às 20 horas
Av. Nilo Peçanha, 56 - Nova Iguaçu

AVISO

A todos os maçons regulares, do quadro da Loja Maçônica de Nova Iguaçu, a administração avisa que os MM. MM. deverão estar presentes na próxima segunda-feira, dia 9.3.1964, às 20,00 horas, para tratar de assunto do mais alto interesse da Ordem.

O SECRETÁRIO

Urgência da SIAAC

O Padre Manoel Monteiro foi eleito presidente da Sociedade Iguassuana dos Amigos das Artes e Ciências (SIAAC).

Sua distinção, diplomacia e equilíbrio até agora demonstrados, poderão abrir uma frente de trabalho ampla pelas necessidades imediatas de ordem educacional para o nosso Município.

E sua intenção tomar posse, no penúltimo sábado de março (dia 31), no auditório do Colégio Santo Antônio, com os nobres colaboradores e comprovados magníficos iguassuanos, natos e de coração.

A equipe eleita para a SIAAC representa todas as correntes de idéias religiosas e políticas, em uma outra "campanha de fraternidade", como o presidente eleito lembrou, na reunião da segunda quarta-feira de março, no mesmo auditório escolhido por ele para a sua posse.

Há uma ânsia geral nos espíritos iguassuanos para se concretizar uma ação enérgica e eficiente pelo redespertamento de energias espiritualistas, aparentemente sufocadas pelo desespero.

A motivação vem faltando aos jovens — energias latentes — para que se dediquem mais à conquista da riqueza do espírito.

O interesse imediato conduz, imperceptivelmente, os desmotivados para um pseudo-materialismo.

A ausência de Faculdades, de Escolas de nível superior, é uma das causas precipuas do desvio do interesse de nossa juventude para os prazeres passageiros. A alma dormita nas suas ânsias naturais de acesse, faltando-lhe as oportunidades de crescimento.

O corpo se ativa na busca de suas satisfações mais imediatas.

Após a reunião de aniversário do Município, a 15 de janeiro do corrente ano, na Arcádia Iguassuana de Letras, tivemos um encontro com os poderes constituídos de Nova Iguassú.

Um dos vereadores lembrou a urgência de escolas primárias, com precedência sobre as escolas superiores.

Perguntamos ao ilustre e interessado vereador: — Quem leciona para os alunos do curso primário e pré-primário? Logicamente as professoras oriundas das Escolas Normais.

E quem prepara as normalistas para a benedita tarefa do magistério? Sem dúvida, os mestres saídos das Faculdades de Filosofia!

E nós já possuímos numerosas Escolas Normais, aguardando até mesmo a do Estado.

Teremos de buscar, em maioria, o corpo docente de nossas Escolas Normais e colégios fora de Nova Iguassú.

Encareceremos o ensino, se quisermos trazer valores indiscutíveis do magistério superior para nossos estabelecimentos de nível secundário.

O mundo já superou, há muito, a fase do auto-didatismo.

Nossas crianças e adolescentes não podem continuar a ser cobaias em mãos aventureiras.

As deformações físicas são corrigidas, hoje, em majestosos laboratórios de cirurgia plástica. A medicina avança a passos largos no domínio do corpo!

As deformações da alma, porém, quase se eternizam. Quando não se estendem, em malefícios, a terceiros!

Quantos de nossa geração não foram marcados com os complexos dolorosos nascidos da inépcia, da incompreensão e da ignorância de auto-didatas comerciantes da educação?

Não é resposta para o público. É caso de consciência para "meas culpas"! Ante o bom-senso e Deus!

A SIAAC é uma frente comum de amplas lutas pela elevação científica, artística e ética do nosso ambiente social!

No planejamento de 1964, há um lugarzinho para todos. Todos podem contribuir com sua parcela mínima de dedicação.

A SIAAC é um instituto do povo e para o povo.

Não há lugar para egoístas e demagogos nas lutas populares, honestas, limpas, desprendidas, humanas!

podem continuar a ser cobaias em mãos aventureiras.

As deformações físicas são corrigidas, hoje, em majestosos laboratórios de cirurgia plástica. A medicina avança a passos largos no domínio do corpo!

As deformações da alma, porém, quase se eternizam. Quando não se estendem, em malefícios, a terceiros!

Quantos de nossa geração não foram marcados com os complexos dolorosos nascidos da inépcia, da incompreensão e da ignorância de auto-didatas comerciantes da educação?

Não é resposta para o público. É caso de consciência para "meas culpas"! Ante o bom-senso e Deus!

A SIAAC é uma frente comum de amplas lutas pela elevação científica, artística e ética do nosso ambiente social!

No planejamento de 1964, há um lugarzinho para todos. Todos podem contribuir com sua parcela mínima de dedicação.

A SIAAC é um instituto do povo e para o povo.

Não há lugar para egoístas e demagogos nas lutas populares, honestas, limpas, desprendidas, humanas!

NEWTON GONÇALVES DE BARROS



Cantinho da Arcádia Como Brandão anuiu

Francisco Manoel Brandão, poeta de "Terra Pauxi" e inúmeros outros livros, iguassuano por inspiração e "usucapião", andou doente há algum tempo, com hemorragia retiniana. A pressão arterial lhe subira e, homem maduro, em torno dos cinquenta, começara a sofrer os efeitos dela...

Sendo, porém, árcade cem por cento, como também o é o árcade A. Pimenta, resolveu procurar um árcade-médico.

Resolve-se isso na Arcádia, pois — segundo soube, — tanto o Luiz como esses dois e mais outros buscam na própria instituição a que pertencem os meios e remédios para seus males!



Saias plissadas de tergal e nycron. Conjuntos de ban-lon vestidos, roupas para crianças, saias sob medida etc. Horram-se cintos de fazenda, fazem-se plissés, cascades, picot, ajour etc.

O SOBRADO DAS SAIAS

Praça da Liberdade, 70, 1º andar
Na Galeria do Mercado São José, Nova Iguassú

Efemérides

- 5 — Dia consagrado ao Sol e aos demais astros: o genial inglês Newton descobre, em 1662, a lei da atração universal.
- 6 — Nascimento, em 1475, de Miguel Ângelo, extraordinário pintor, escultor, arquiteto e poeta.
- 7 — Morre em 1738 Garcia Rodrigues Pais, filho e sucessor de Fernão Dias Pais Leme, capitão-mor das entradas e descobrimentos das esmeraldas.
- 7 — Chegam ao Rio, em 1808, a Rainha D. Maria I e o Príncipe Regente D. João.
- 7 — Fundação na Bahia, em 1724, da Academia Brasileira dos

- Esquecidos, a primeira sociedade literária que floresceu no Brasil. Fundou-a o conde de Sabugosa.
- 8 — Formação em 1848 do 8º gabinete ministerial do 2º Reinado, do qual foi ministro da Marinha, e depois da Guerra, Manuel Felizardo de Sousa e Melo.
- 8 — Falece em 1869, no Rio, o visconde de Inhaúma.
- 9 — Américo Vespúcio nasce em Florença, em 1451.
- 9 — Partida em 1500, da foz do Tejo, de 13 embarcações destinadas às Índias, sob a capitania-mor de Pedro Álvares Cabral. A 22 de abril, essa frota avista, a leste, terra desconhecida, que se chamou primeiro ilha de Vera Cruz, depois de Santa Cruz, terra do Brasil.

Literário

De Ruy Afrânio Peixoto: PRIMEIRO ATO

Alvorada!
Cortina rubra no palco da Vida.
Começa o espetáculo!

E o tomou de um trago.
Resultado: continuou poeta e escritor.
Para a alegria dele e de muitos!
Acompanhem seus volumes!

Diderot

Vaidade

por JOÃO GUIMARÃES

Provocaste, no céu,
com teu feitiço,
Infernos de ciúme.

Mas, querida, para isso
não precisavas sair daqui...

(Inédito)

construções - reconstruções - incorporações - projetos - estudos - construções de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão - sub-estações transformadoras

construtora e instaladora brasília Ltda.

MATRIZ:
AV. NILO PECANHA, 151, S/212 NOVA IGUAÇU - E DO RIO
FILIAL:
AV. PRES. VARGAS, 435, S/706, TEL. 29-6364 RIO - G.R.

Portela sob aplausos

Fôrça do Perdão

Casamento

Nascimento

Enfermo

AVISO

Perfumaria em geral

II - A Curupira da Serra

Francisco Manoel Brandão

O que escrevi sob o título acima mereceria qualquer explicação... O que escrevi sob o título acima mereceria qualquer explicação... O que escrevi sob o título acima mereceria qualquer explicação...

No referido termo de compromisso assinado e averbado vi, como mencionei, cumprida a palavra que Aurea Modesto Leal me deu ao chamar de Curupira da Serra. Fiqui, verdadeiramente, alegre e com a declaração do dr. Fernando Brigagão, eis que, até a data em que foi divulgada sua entrevista no CL, não sabia eu da existência do que ocorreria quanto ao que se instituiu, ex vi da Lei e do Direito, relativamente à Gleba em causa.

Gravado, assim, do onus que se averba no competente Registro de Imóveis, quem quer que adquira a propriedade, pessoa física ou pessoa jurídica, teria que aceitá-la e recebê-la com todos os direitos e obrigações resultantes do encargo instituído.

O Clube de Campo Dom Felipe, ao adquirir, total ou parcialmente, dito patrimônio imobiliário gravado, não teria discrepado do que instituiu a fôra em razão de termo de compromisso averbado à margem de transcrição no Registro de Imóveis citado.

O sr. S. Pereira Dias, ao tecer comentários, em jornal local, a propósito da Gleba Modesto Leal e do que eu escrevi, no CL de 16 do mês p. findo, dia que foram tomadas, com efeito,

"todas as precauções dentro do ponto de vista histórico (restaurando ruínas), jurídico (não negando a César o que é de César), social (proporcionando um recanto aprazível não só para os iguassuenses como para inúmeros forasteiros), e até mesmo da defesa;"



está em SUAS MÃOS...

assegurar a saúde de sua Família!

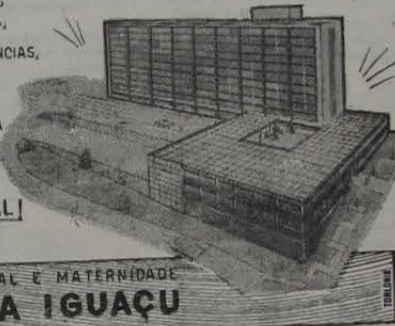
ADQUIRINDO UM TÍTULO DE SÓCIO-PROPRIETÁRIO-BENEFICIÁRIO DO

Hospital e Maternidade Nova Iguaçu

por apenas 3.500 cruzeiros de entrada e iguais prestações mensais. Aproveite a 2ª série! Compre hoje mesmo o seu título e garanta a sua saúde e a de sua Família!

DESRUTANDO DESTAS VANTAGENS

- ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR-DENTÁRIA COM DESCONTO DE ATÉ 50%.
- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PREÇO DE CUSTO + 10%.
- REMOÇÃO GRATUITA DE AMBULÂNCIAS.
- ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR.
- CAUCIONAR O TÍTULO PARA EFEITO DE INTERNAÇÃO.
- PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DO HOSPITAL!



HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA IGUAÇU

CAVALCANTI, JUNQUEIRA S. A.

ADMINISTRAÇÃO E VENDAS EOPAN-CONSORCIO PAN-AMERICANO DE INVESTIMENTOS LTDA

AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, 130 - salas 506-508 NOVA IGUAÇU

Edital

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraisópolis S.A., intimada Aracy Patrício dos Santos, David Martins Ferreira, Demerval Bandeira de Moura, Domingos Soares de Oliveira Filho, Domingos Soares de Oliveira Filho, Edgard Querino Santos, Eloy Monteiro da Rocha, Ernestina Silva, Francisco de Andrade, Dogredo Rodrigues e Darly Prudente, Jacy Dutra dos Santos, João Ferreira Costa, João Ferreira Costa, José Gabriel de Paula, José Quintana Antelo, Manoel Montes de Souza Filho, Paulo Maranhão Bastos, Paulo dos Santos, Raimundo Bezerra Passos, Sebastiana Orlando Macedo, Sebastião Angelo, Sebastião Caetano Alves, Sígnolo de Amorim e Wantull Geraldo, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, à rua Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de:

Cr\$ 18.000,00	10.080,00	8.400,00	9.800,00	9.450,00
8.240,00	5.100,00	5.100,00	9.440,00	6.800,00
7.800,00	4.200,00	4.200,00	9.100,00	5.040,00
9.240,00	7.200,00	8.840,00	3.600,00	9.000,00
8.230,00	8.800,00	14.850,00	e 4.370,00,	respectivamente,

referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, Quelmaços, na "Cidade Jardim Cabuçu", por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto de 1938, Nova Iguaçu, 8 de fevereiro de 1964. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 2-2

Edital

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Imobiliária São Bento Ltda., Intima Jayme dos Santos Silva, a firma J. M. Garcia & Filho Ltda., Josefa Maria da Silva, Lacerth Gonçalves Pinto, Manoel Francisco Silva e Tudes Freitas Motta, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de:

Cr\$ 18.850,00	8.120,00	24.000,00	33.800,00	12.800,00	e 19.700,00,
----------------	----------	-----------	-----------	-----------	--------------

respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometaram comprar no loteamento "Parque Maringá", em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3078, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1964. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 2-2

Cartório do 8º. Ofício

Escrituras - Firmas - Contratos - Procurações Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão Rua Getúlio Vargas, 52 - Tel. 265 - Nova Iguaçu

Juíz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu Cartório Rodolpho Quaresma 8º Ofício

Edital de Citação,

com o prazo de trinta dias

O dr. Enés Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei, etc.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Imobiliária São Bento Ltda., Intima Abel Vaguelira de Andrade, Altrado Martinho, Antonieta Patrícia dos Santos, Arlinda Rosa de Jesus, Constantino Rodrigues Alves, Edvaldo da Conceição, Elson Borges de Lima, Helena das Dolores Sobrado, Isaura Duarte Silva, Jayme dos Santos Silva, João Lopes da Silva, José Guida, Luiz Dias Teixeira, Mancel Martins Caldeira, Marina de Melo Smith, Nator José dos Santos, Sebastião Batista de Medeiros, Sebastião José de Campos, Vasco de Pinha Valente, e Zanone Marques da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de:

Cr\$ 52.000,00	16.100,00	12.500,00	22.800,00	27.800,00	9.800,00	3.000,00	25.500,00	21.600,00	20.300,00	10.500,00	20.000,00	7.500,00	21.600,00	1.200,00	15.800,00	30.750,00	15.300,00	27.950,00	e 23.800,00,
----------------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	--------------

respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometaram comprar no loteamento situado em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3078, de 15 de setembro de 1938, Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 1964. O Oficial: **Hermes Gomes da Cunha.** 2-2

Concluí na 6ª página)

TELESISTOR

Especialista em consertos de

- Rádios Transistorizados
- Televisão
- Alta Fidelidade

SERVIÇOS RÁPIDOS E GARANTIDOS

Rua 13 de Maio, 164 - Sala 210 - Nova Iguaçu

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Lingotes

Fábrica de Vergalhões

Acetita-se qualquer encomenda. - 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

Escritório: Rua dr. Carvalhais, 735 (Ao lado da Fábrica)

BODOVIA PRESIDENTE DUTRA - Km. 9, 1/2 Entrada de Rocha Sobrinho

OFICINA MECANICA

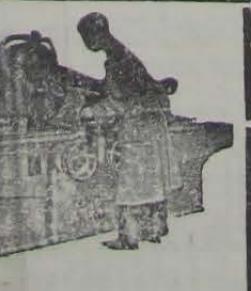
SOLDA ELÉTRICA E OXIACETILÉNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e sizo de manivela.

Bittencourt & Alarcão Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24

TEL. 136 - NOVA IGUAÇU



RETIFICA

Agulhas de Queim

Casa Solla

Casa Merc FERRAGENS

Casa Barbosa

A Curupira da Serra

(Conclusão)

Aí está. Algo existe atirando raios e argumentos postos em pauta. Sem sofisticação, quando violados ou atingidos os nossos direitos, por ação ou omissão, defende-se o Clube de Campo Dom Felipe se injusto, fora dos quadros da Lei, o tratamento que lhe dispensa a Prefeitura de Nova Iguaçu através da sua Divisão de Viação e Obras, a Prefeitura de Nova Iguaçu através da sua Divisão de Viação e Obras, além do Direito Comum. Há Lei especial que cuida do caso.

Quando ao acontecido na serra devastadora dos vândalos inconscientes, tal qual não transmite o Sr. S. Pereira Dias, estou que se agrava de muito a profanação do túmulo de Aurea Modesta Leal, tanto pelo roubo havido como pela destinação imprópria que se chegou a dar a um bem de interesse coletivo por ela estimada e cuidado. Além do mais, que se estriga com a Justiça de Deus, há destacar o crime que se pune com a Justiça dos homens.

Apresento-me à conversa ou palestra que tive com Aurea Modesta Leal, inclusive mencionando o fato de eu tê-la chamado de Curupira da Serra, foi justamente porque precisei a ver, naquela região do Município, preciso recato digno de um zelo só conhecido por quem cuida de árvores pensando na sua utilidade ideal, correta, e na sua beleza ornamental, poética.

Mas, sem ser de "inopinac" (sic) nem de inopino, voltarei ao assunto.

Onde quer que tenha acontecido ou esteja acontecendo a história de Iguaçu, eu gostei de estar indagando, anotando, pesquisando, lamentando, protestando. A Girba da Serra já tem uma grande história para ser contada. Uma história e uma estória. Veremos onde canta o Acaú, com seu lamento triste, e onde pia impressionantemente o Tincoú, a alma-de-pato. Outras entidades voltarão à cena, inclusive o Povo da Mata, e nesta ocasião terá direito de palavra o prezado amigo Dr. Otacilio Chaves.

Certo?

CONTADORES

Ariel dos Santos CRC-RJ 3192
Milton Sá Freire Ribas CRC-RJ 3479
Assistência Técnica Especializada — Contratos — Distratos — Escriturações — Organizações, etc.
Rua Getúlio Vargas, 109 — Lrja Nova Iguaçu
HORÁRIO: 8:00 às 17:00 hs. dias úteis
8:00 às 12:00 hs. aos sábados

EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto, em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido por Nehme José Atm, pelo presente edital com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, faz saber a Ene de Morsis Bastos, Manoel Lima, Maria Isabel Marinho, Avelino Jirgo de Oliveira, Serafim Fernandes, Manoel Lopes Alonso e João Soares, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à Rua Getúlio Vargas, n. 113 e solve-rem os seus débitos referentes aos lotes de terreno altos na Vila Plomleone, neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e resolvidas as promessas. Dou fé, Nova Iguaçu, 20 de fevereiro de 1984. Eu Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto, em exercício, o subcrevi e assino. Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto, em exercício. 2-2

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

Alcelino Vieira de Moura Sá, Substituto, em exercício, do cargo de Oficial da Primeira Circunscrição de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, atendendo ao que foi requerido pelo Banco Mercantil da Guanabara S.A., pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, faz saber a Waldive Kurupalk'ni Alve, Salvador José S area, Ivo Eugenio da Silva, Hilda Leandro, Oarivaldina da Silva, Guzmão e Maria de Conceição Silva Machado, residentes atualmente em lugares ignorados, que deverão comparecer ao cartório do 2º Ofício desta cidade, sito à Rua Getúlio Vargas, n. 113 e solve-rem os seus débitos referentes aos lotes de terreno altos no «Bairro Delamare», neste Município, sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e resolvidas as promessas. Dou fé, Nova Iguaçu, 17 de janeiro de 1984. Eu, Alcelino Vieira de Moura Sá, Oficial Substituto, em exercício, o subcrevi e assino. Alcelino Vieira de Moura Sá. 2-2

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO
Diariamente, até às 10,30 horas
Rua Floresta Miranda, 113—Tel. 192—Nova Iguaçu

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhores — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109—N. Iguaçu

Dr. Carlos Alberto Rodrigues de Almeida

DOENÇAS DE CRIANÇAS — PUERICULTURA
Consultório — Rua dr. Getúlio Vargas, 58 — Sala 23
Terças, Quintas e Sábados, das 9 às 11 horas
Residência — Rua Floresta Miranda, 217 — Tel. 109
Nova Iguaçu

Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 5º Ofício

Edital de Notificação

Com o prazo de trinta (30) dias:

O dr. Hudson Bastos Lourenço, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem, que por este meio notifica LIDOVINA LOPES XAVIER e NADIR MAIA, para no prazo de 30 dias, comparecerem em qualquer um dos escritórios da Empresa Imobiliária Guimarães e efetuem, de uma só vez, o pagamento das prestações vencidas, recebendo, contra a entrega do documento de reserva de lotes emitidos em seu favor, o contrato tipo, mediante o pagamento das despesas resultantes, sob pena de ficarem rescindidos, de pleno direito, os compromissos de venda dos lotes 21, da quadra 2, da rua Caboré e 13, da quadra 3, da rua Luiz Sobral, situados no «Bairro Maria da Luz», no 1º distrito deste Município, com a perda do sinal e prestações acaso pagas, em favor da Suplicante, que poderá, livremente, transacionar com os lotes compromissados, tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara: A Empresa Imobiliária Guimarães Ltda, sediada à Av. Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 224, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e com escritório nesta cidade, à rua Marechal Floriano Peixoto n. 2187, 1º andar, sala 103, representada por seus sócios Sebastião Mendes e Jair Rocha, por seu advogado e procurador bastante, infra-assinado — (Doc. n. 1) — vem expor para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — A Suplicante é proprietária de uma área de terra loteada, denominada «Bairro Maria da Luz» — 1º loteamento, situada nesta cidade, na zona urbana do 1º distrito municipal, inscrita no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, para os efeitos do Decreto-lei n. 58, de 1937, em 25 de março de 1963, a fls. 279, do Livro «8-F» sob o número de ordem 297—(Doc. n. 2). 2 — Logo depois de procedida essa inscrição, a Suplicante iniciou a venda dos lotes, e a maioria dos compromissários tratou, imediatamente, de regularizar a situação das respectivas transações, havendo alguns, entretanto, que embora tivessem feito reserva de lotes e até pago algumas prestações, deixaram de comparecer aos escritórios da Suplicante para a assinatura dos competentes contratos de compromisso, atraindo-se, injustificadamente, no pagamento das prestações subsequentes, sequer declarando onde poderiam ser encontrados, acarretando, com esse procedimento, graves prejuízos à Suplicante, que envidou todos os esforços para que tal não ocorresse. 3 — Desejando, porém, dar aos fatos m. l. s. uma oportunidade de receberem os seus contratos, devidamente legalizados, quitando-se no pagamento das prestações vencidas, além das despesas e selos devidos quer a Suplicante, na forma do art. 724 do Cód. de Proc. Civil, combinado com o art. 119, pará. único, do Código Civil, interpelar judicialmente os compromissários compradores abaixo nomeados e qualificados para, no prazo improrrogável de trinta dias, a partir da interpeção, comparecerem em qualquer um dos escritórios da Suplicante, já mencionados, e efetuem, de uma só vez, o pagamento das prestações vencidas, recebendo, contra a entrega do documento de reserva de lotes emitidos em seu favor, o contrato tipo, previsto no art. 1º, III, do citado Decreto-lei n. 58, mediante o pagamento das despesas resultantes, sob pena de ficarem rescindidos, de pleno direito, aqueles compromissos, com a perda do sinal e prestações acaso pagas em favor da Suplicante, que poderá, livremente, transacionar com os lotes assim compromissados. 4 — Os compromissários compradores que se encontram na situação exposta, são os seguintes: a) Lidovina Lopes Xavier, brasileira, de estado civil ignorado, doméstica, lote n. 21, da quadra 2, da rua Caboré, 70 prestações de Cr\$ 400,00; b) Nadir Maia, brasileira, de estado civil ignorado, doméstica, lote n. 13, da quadra 3, da rua Luiz Sobral, 120 prestações de Cr\$ 500,00. 5 — A Suplicante requer a V. Exa., na forma do Inc. IV, do art. 178, do Cód. Proc. Civil, que se digne de marcar o prazo dos respectivos editais, após o qual passarão a correr os trinta dias acima referidos, e que, transcorridos estes, sejam entregues os autos à Suplicante, independentemente de traslado, tornando a interpeção extensiva aos maridos das indicadas compromissárias, se casadas forem, tudo mediante a observância das formalidades legais. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 1984. (a) Fernando Nunes Brigagão. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 21 de 1 de 1984. Flávio Faria — Distribuidor Substituto. DESPACHO: R. A., como requer, com o prazo de 30 dias. 21-1-84. H. Lourenço". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subcrevi. — Hudson Bastos Lourenço, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da 1ª Vara. 2-2

Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 5º Ofício

Edital de Notificação

COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS:

O dr. Hudson Bastos Lourenço, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da 1ª Vara desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou dele notícia tiverem, que por este meio notifica a ANTONIO DE ANDRADE FILHO, para no prazo de 30 dias efetuar, de uma só vez, o pagamento das prestações vencidas, recebendo contra a entrega do documento de reserva do lote 40, da rua São Jorge, o contrato tipo, mediante o pagamento das despesas resultantes, sob pena de ficarem rescindidos aqueles compromissos, com a perda do sinal e prestações acaso pagas em favor da Empresa Imobiliária Guimarães, que poderá, livremente, transacionar com o lote, tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida, do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara. — A Empresa Imobiliária Guimarães Ltda., sediada à Av. Rio Branco n. 9, 2º andar, sala 224, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e com escritório nesta cidade, à rua Marechal Floriano Peixoto, n. 2187, 1º andar, sala 103, representada por seus sócios Sebastião Mendes e Jair Rocha, por seu advogado e procurador bastante, infra-assinado — (Doc. n. 1) — vem expor para afinal requerer a V. Exa. o seguinte: 1 — A Suplicante é proprietária de um loteamento situado em Três Corações, nesta cidade, de 10 distritos municipais, inscrito em 17 de junho de 1967, na 1ª Circunscrição de Registro Imobiliário desta Comarca, a fls. 62, do Livro «8-1», sob o número de ordem 412, para os efeitos do Decreto-lei número 58, de 1937 — (Doc. n. 2). 2 — Logo depois de procedida essa inscrição, a Suplicante iniciou a venda dos lotes, e a maioria dos compromissários apressou-se em regularizar a situação das respectivas transações, havendo alguns, entretanto, que embora tivessem feito reserva de lotes e até pago algumas prestações, deixaram de comparecer aos escritórios da Suplicante para a assinatura dos competentes contratos de compromisso, atraindo-se, injustificadamente, no pagamento das prestações subsequentes, sequer declarando onde poderiam ser encontrados, acarretando, com esse procedimento, graves prejuízos à Suplicante, que envidou todos os esforços para que tal não ocorresse, e, entre esses compromissários, está Antonio de Andrade Filho, brasileiro, de estado civil e profissão ignorados, lote 40, da rua São Jorge, 60 prestações de Cr\$ 450,00. 3 — Desejando, porém, dar ao falto mais uma oportunidade para receber o seu contrato, devidamente legalizado, quitando-se no pagamento das prestações vencidas, além das despesas e selos devidos, quer a Suplicante, na forma do art. 724 do Cód. Proc. Civil, combinado com o art. 119, pará. único, do Código Civil, interpelar judicialmente o referido compromissário para, no prazo improrrogável de trinta (30) dias, a partir da interpeção, comparecer em qualquer um dos escritórios da Suplicante, já mencionados, e efetuar, de uma só vez, o pagamento das prestações vencidas, recebendo, contra a entrega do documento de reserva do lote emitido em seu favor, o contrato tipo, previsto no art. 1º, III, do citado Decreto-lei n. 58, mediante o pagamento das despesas resultantes, sob pena de ficarem rescindidos, de pleno direito, aqueles compromissos, com a perda do sinal e prestações acaso pagas em favor da Suplicante, que poderá, livremente, transacionar com o lote supracitado. 4 — A Suplicante requer a V. Exa., na forma do Inc. IV, do art. 178, do Cód. Proc. Civil, que se digne de marcar o prazo dos respectivos editais, após o qual passarão a correr os trinta dias referidos e que, transcorridos estes, sejam entregues os autos à Suplicante, independentemente de traslado, cumpridas as formalidades legais. Nestes termos, pede deferimento. Nova Iguaçu, 21 de janeiro de 1984. (a) Fernando Nunes Brigagão. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 21 de 1 de 1984. Flávio Faria — Distribuidor Substituto. DESPACHO: R. e A., como requer, fixando em 30 dias o prazo dos editais. 21-1-84 H. Lourenço". E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa se passou o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. Eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subcrevi. — Hudson Bastos Lourenço, Juiz de Direito, Substituto, em exercício, da 1ª Vara. 2-2

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046—Tel. 28-120
Nova Iguaçu Estado do Rio

Instaladora Iguazu Ltda.

Eng. responsável: AUNY CHAVES LOPES (CREA 9693-D)
Instalações elétricas e hidráulicas
Serviços de alta tensão, P. C. etc.
Conserto em aparelhos eletro-domésticos
ESCRITÓRIO E LOJA:
Av. Cel. Francisco Soares, 167 ★ Nova Iguaçu

Arruda Negreiros e Paulo de Arruda Gomes

ADVOGADOS
Causas trabalhistas -- Cobranças --
Administração de casas e terrenos
Diariamente das 14 às 18 horas
Escritório: Rua 13 de Maio, 164, s/ 208. Nova Iguaçu

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA
Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

Frutifloricultura em Revista

O guaranazeiro
Este fruto...
Frutifloricultura em Revista

Abriçoteiro

Este fruto...
Frutifloricultura em Revista

EDITAL

Cartório do 6º Ofício
DISTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS, com o prazo de (10) dias, na forma abaixo:
Hudson Bastos Lourenço, Juiz de Direito Substituto, em exercício, da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício

Horti-Fruti-Floricultura em Revista

O guaranazeiro

Que se encontra em estado ativo na Amazônia, recebeu os nomes científicos de Paulinia Cupana ou Paulinia Kupana, ou ainda Paulinia Sorbites, pelos grandes naturalistas Humboldt e Marcius. O guaranazeiro pertence à família das Sapindaceas; a sua fruta, o guaraná, tem grande aceitação na tribo dos índios Maués, que ainda hoje vivem naquela longínqua região. A propósito existe a seguinte lenda: "O guaraná provém dos olhos de um pequeno índio, curandeiro da tribo dos Maués, morto traçoicamente pelo Gênio do Mal, sob a forma de serpente, quando colhia frutos de uma árvore. Morto o pequeno índio da tribo, quando no meio de tão grande desgraça, o Gênio do Bem, pela boca da índia mãe, ordenou que fossem arrancados os olhos da criança e colocados em uma cova, pois eles brotariam uma planta que garantiria a saúde aos Maués, e o seu bem estar.

A ordem foi cumprida com grande relutância; as plantas brotaram vigorosas, produzindo mais tarde lindos e atraentes frutos vermelhos, que entre abertos pareciam olhos humanos.

A planta é lenhosa e trepadeira. Deve ser cultivada em terra adubada, com detritos vegetais, e depois acomodá-la em latadas. O seu plantio é feito em covas de 3 em 3 metros. A sua multiplicação é feita por sementes ou estacas, nos meses de janeiro e fevereiro. A primeira frutificação ocorre após 3 anos de sua plantação. É uma planta resistente às pragas, pois nem as formigas selvagens a destroem. Existem 2 tipos de guaraná: Dos índios, de primeira e de segunda, também chamado paca, na gíria comercial.

O guaraná dos índios é beneficiado pela tribo de índios Maués, e os outros, por outras pessoas que usam processos mais adiantados. É recomendado pelas suas propriedades tônicas, reconstituintes, estomacais e refrigerantes. Dêle extrai-se a guaranina, base da eucrimina, antineurítico poderoso. Existe o guaraná sintético, produzido por produtos químicos, sendo que o natural, oriundo da selva amazônica, é o melhor.

Abricoteiro

Prunus Damascus L. da família das rosáceas, foi encontrado em estado nativo na China e Armênia; hoje está disseminado em vários países.

No Brasil, conhecemos como abricoteiro outra fruteira da família das rosáceas. É o Mimusop elergi L., que produz um fruto que, após a maturação, fica amarelo, e tem polpa de sabor adocicado. Este multiplica-se por sementes, demorando 5 anos para frutificar. O outro Prunus Damascus L. serve somente para fins industriais: conservas, licôres etc.

Ten. Domingos Santos ★ Caixa Postal 38
«Círculo de Amigos das Plantas»
Chácara Gardênia — Nova Iguaçu — E. do Rio

1ª Vara — Cartório do 6º Ofício

EDITAL

PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, com o prazo de dez (10) dias, na forma abaixo:

O dr. Hudson Bastos Lourenço, Juiz de Direito Substituto Regional em exercício na 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos os que o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do 6º Ofício se processam os termos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO a requerimento da REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. contra WALTER DOS SANTOS AFONSO e ARMANDO SILVA RIBEIRO. Tudo de acordo com as petições e despachos abaixo transcritos: **Petição Inicial:** — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito de 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, A Rede Ferroviária Federal S/A. (Rede Regional Estrada de Ferro Leopoldina), com sede no Estado da Guanabara, sito à Av. Francisco Bicalho s/n., Baixo de Mauá, por seu procurador e advogado infra-assinado, conforme proceção que junta (doc. I), vem pela presente Ação de Desapropriação, contra os srs. Walter dos Santos Afonso e Armandinho Silva Ribeiro, sendo o primeiro brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado na rua Senador Dantas n° 19, 4º andar, sala 406 e o segundo, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na Praça Nilópolis n° 15, apt. 101, ambas nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, expor e requerer a V. Exa. o que passa a articular: I — P. que, a fim de promover a Ligação Ferroviária — Campos Elíseos — Ambá, destinada a dar acesso à Refinaria Duque de Caxias, para facilitar, em melhores proporções, o escoamento da produção de petróleo e derivados, foi a Suplicante, pela portaria n° 713, de 23 de outubro de 1962, conforme fotocópia junta (doc. II), autorizada a desapropriar as terras declaradas de utilidade pública, naquela localidade; II — P. que, sobre a área prevista e julgada necessária à realização das obras, foi ao longo da mesma traçada uma faixa expropriada, que atinge o Lote n° 115, bem como uma pequena parte do Lote n° 114, situados no 4º distrito de Belford Roxo, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, parte do antigo Núcleo Colonial São Bento, conforme planilha anexa (doc. III), de propriedade dos Suplicantes, faziza esta que se anexa (doc. IV), de propriedade do sr. Walter dos Santos Afonso, 40 a 44 e 52 e 56, de propriedade do sr. Armandinho Silva Ribeiro, 502, 503 e 504, de propriedade do sr. Armandinho Silva Ribeiro, 502, 503 e 504, de propriedade do sr. Manoel de Siqueira e 650m, com o lote n° 116, de propriedade do sr. Walter dos Santos Afonso, no outro extremo, na altura das estacas n° 530 + 18,00m, com terras do lote n° 114, que está sendo adquirido pelo sr. Walter dos Santos Afonso, e a final, confina-se, lateralmente, com a propriedade de (sentido crescente do estaqueamento) com terras de propriedade dos Suplicantes, o e direita até a estaca n° 115, com a restrição de Tipografia, daí até a estaca n° 575, com terras do lote n° 114, não localizada, e continuando, confina-se com terras do lote n° 114, prioridade expropriada — e que, traçada sobre o Lote n° 115, de área de 2.555 m², limitando-se, respectivamente, de um lado, na altura das estacas n° 530 + 18,00m, com o Lote 115, de propriedade dos Suplicantes e, no outro extremo, na altura das estacas n° 534 + 2,50m, com a estrada de Tipografia, e a final, confina-se, lateralmente, com terras dos expropriados; III — P. que, os Suplicantes, entre outros, atingidos pelo ato expropriatório foram convocados pela Suplicante, através do Eng.º Chefe da Comissão encarregada das desapropriações, para um entendimento sobre o assunto, havendo comparecido o sr. Walter dos Santos Afonso, declarando-se aquela oportunidade como único proprietário dos imóveis em apreço, e posteriormente, posteriormente, pertencer também ao sr. Armandinho Silva Ribeiro; (doc. V) a mencionada propriedade, objeto desta Ação;

Cultura Espiritual

A Doutrina Sacrificial

Rev. Joel Polycarpo

— "Eis o Cordeiro de Deus que tira o pecado do mundo." (S. Jo. 1:29)

Aquelas que negam que a morte de Cristo houvesse sido sacrificial, são forçados — a) a fazer violência à linguagem, para sustentar que os sacrifícios do Antigo Testamento não eram expiatórios; ou b) a negar que houvesse analogia entre a morte de Cristo e os sacrifícios da velha economia, e afirmar, portanto, que as declarações do Novo Testamento são figuradas.

Quanto à primeira posição, basta dizer que, se o Livro do Levítico e principalmente o capítulo décimo seculares e expletórios, não ensinam que as oferendas eram penais, visto que a segunda, pode-se observar que, se a linguagem do Novo Testamento é figurativa, jamais existiram escritores que se dadas as afirmações dos homens inspirados descreverem consideráveis metafóricas, algum teria tido razão quando disse que a "linguagem era designada para esconder o pensamento".

Aquelas que assumem, portanto, que os Apóstolos achavam necessário empregar metáforas enganosas para tornarem o Evangelho agradável aos judeus, devem-se obrigados a assumir também que Deus foi mal sucedido na educação que deu àquela nação. Seria, porém, extraordinário se o fato de ter sido aquela nação constituída depositária dos oráculos de Deus, a incapacitasse para receber o Evangelho sendo por meio de encapacitantes.

DR. ALCIDES FATORELLI
MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças
Diariamente: das 14 às 17h. — Aos sábados: das 8,30 às 12h.
Consultório: Residência:
Av. Amaral Peixoto, 350 Rua Bernardino Melo, 2337
(antiga rua Mendonça Lima) 3º andar, apart. 301
1º andar, s/3 Nova Iguaçu Edif. São João

Casa Santo Antônio
Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes
Walter Ferreira Villaça
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2018 — Tel. 86
Nova Iguaçu Estado do Rio

IV — P. que, alguns dos expropriados, entre eles os Suplicantes, não havendo concordado, entretanto, com o valor estipulado de Cr\$ 4.700.000,00 e de 204.400,00 para a indenização das frações correspondentes aos Lotes n. 115 e 114, respectivamente, acima descritos, somando um total de Cr\$ 4.904.400,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), de conformidade com os "laudos", de avaliação que junta (docs. VI e VII), vêm impedindo a realização das obras no local, com sérios prejuízos para a Suplicante, e consequentemente, ao próprio País, dada a importância econômica e relevante interesse público-social de que se trata o fato. V — P. que, não estão os imóveis expropriados devidamente cadastrados na Prefeitura local, (docs. VIII e IX) para fins de lançamento do imposto territorial, em débito, portanto, com o fisco ao que tudo indica. VI — À vista do exposto, que não é possível o desenvolvimento necessário à realização das obras, pedida das aludidas obras, a fim de atender à URGÊNCIA reclamada pelo ato expropriatório, requer a V. Exa. se digno autorizar, com o fundamento nos arts. 2º, 3º e 15º § 1º alínea C do Dec. Lei n. 3.365, de 21/6/1941, o depósito do preço oferecido para as frações expropriadas num total de Cr\$ 4.904.400,00 (quatro milhões, novecentos e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais) na falta de elemento básico para o cálculo do depósito, nos termos da disposição legal mencionada, que deverá ser levantada pelos Suplicantes, depois de verificada o "quantum" a cada qual correspondente, mediante guia emitida pelo Banco do Brasil, agência local, para o fim de ser depositado no Banco do Brasil, independentemente da citação dos Suplicantes, por 11 (onze) dias, expedido o competente mandado de citação dos Suplicantes, em favor da Suplicante. REIMISSÃO PROVISÓRIA DE POSSE, em favor da Suplicante. Reimissão provisória de posse, em favor da Suplicante. Reimissão provisória de posse, em favor da Suplicante. Reimissão provisória de posse, em favor da Suplicante. Reimissão provisória de posse, em favor da Suplicante.

Edital de Citação

de ANTONIO PINTO DE CASTRO, a requerimento de MANOEL PEREIRA, com o prazo de trinta (30) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou conhecimento tiverem, lido por ele assinado e subscrito por mim, escrivão do 2º Ofício de seu cargo abaixo declarado, extrai do dos autos de Ação Declaratória, a requerimento de Manoel Pereira, para citação de Antonio Pinto de Castro, para ciência das peças a seguir transcritas: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Manoel Pereira, português, casado, lavrador, domiciliado e residente no Estado da Guanabara, vem promover ação declaratória contra Antonio Pinto de Castro, português, solteiro, cujo último endereço fora em Mesquita, neste Município, para o que expôs e requer a V. Exa. o seguinte: I — O Suplicante dias após chegar à sua terra natal, entrou em entendimento com o Suplicado, seu velho conhecido, resultando daí comprar-lhe, mediante documento particular, pela quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), em moeda nacional, mas na realidade o pagamento foi feito em escondo, que o Suplicante pretenda mudar (14.000,00 escondo), um trecho de terras e benfeitorias, situadas em Vilaras, freguesia de Campolo, Conselho de Balão, em Portugal, tendo como confrontantes: na frente e aos fundos, com terras de Georgina Nogueira de Vasconcelos; lado direito, com terras de Antonio Barbosa e do lado esquerdo com terras de Antonio Pinto Bento, trecho de terra este, assim como benfeitorias, devidamente inscritas de acordo com os arts. 2490 e 2888. II — O recbo que fora dado ao Suplicante extravasou-se. Não sabe ele que é analfabeto, se o desaparecimento se deve à ação criminosa ou a descuido seu, perdendo-o, ou entregando-o de mistura com outros papéis a alguém. III — O trecho de terras em causa, assim como as benfeitorias, estão na posse do Suplicante, através sua esposa, que se encontra em Portugal — e as ocupou desde a data do negócio — novembro de 1963 — circunstâncias que demonstra e prova, sem qualquer ocultação, a transação referida. O preço total foi pago no ato, nada, pois, devendo o Suplicante ao Suplicado. IV — Agora, advertido por amigos e já a par das exigências das Leis Brasileiras para tal transação, quando pretendeu transformar aquele documento particular em escritura pública, com a qual procederia à últimação do negócio em Portugal, passou pelo dissabor de não encontrar o recbo e, por mais que haja diligenciado, não conseguiu localizar também o vendedor. Este, naturalmente, pago e satisffeito do preço, completamente desvinculado da propriedade, não tinha por que procurar o Suplicante para outorgar-lhe a escritura pública. V — Isto posto, propondo-se provar o alegado na forma da praxe, o Suplicante requer citação do Suplicado por editais, por ser inerte e não sabido o seu paradeiro, para vir responder, querendo, aos termos da presente ação, que, afinal, julgada procedente, deverá declarar, em sua sentença, que o Suplicante é comprador do trecho de terras e benfeitorias descritas no item I, cujo preço está integralizado, por ser ato de Justiça. Dando o pedido o valor de Cr\$ 50.000,00 — para efeitos fiscais. P. d. Nova Iguaçu 4 de novembro de 1963. (a) Sérgio Mallo. Inac. 1051". DESPACHO: "R. e A. cite-se por Edital com o prazo de trinta (30) dias. Em 5-11-63. (a) Marzano". DISTRIBUIÇÃO: Distribuída à 1ª Vara. 2º Of. Nova Iguaçu, 5 de 11 de 1963. (a) Flávio Faria, Distribuidor Substituto". E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

para benefício da população de toda a região, a pavimentação asfáltica da atual rodovia existente desde o Lote 15 (São Bento) até o rio Iguaçu, local da Estação de Tratamento de Águas para Caxias e onde se situam as terras desapropriadas. A petição referida, protocolada na Rede Ferroviária Federal S/A. sob n° 5263/63-A, em 31 de outubro de 1963, está anexada à presente por cópia e é uma prova eloquente do espírito público que sempre nos anima, procurando dar ao caso uma solução que não iria beneficiar somente a nós, mas também a toda a região. Entretanto, esta proposta não recebeu sequer uma resposta, constando-nos inclusive que os advogados da Autora a desconheciam por completo. Assim, embora os dados do conhecimento de todos, o presente edital será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963). Eu Casemiro Silva Netto, Escrevente de Justiça, datilograf. E eu Alcino Vieira de Moura Sá, Escrivão Substituto, em ex. recio, o subscrovo. O Juiz de Direito: Enéas Marzano. 1-2

ACAUATELE OS SEUS NEGÓCIOS
Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

BAZAR AMERICANO
Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cabelos, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abílio Augusto Pulus
Rua Marechal Floriano Peixoto, 2044 — Tel. 2020
Nova Iguaçu

Instaladora Iguaçu Ltda.
Esp. responsável: AUNY CHAVES LOPES (C.R. 1000)
Instalações elétricas e hidráulicas.
Serviços de alta tensão, P. C. etc.
CONDOMÍNIO E LAVA
ESCRITÓRIO: Rua...

64 Domingo é nosso

VIDA SOCIAL

DATAS ÍNTIMAS

Fizeram anos neste mês:

- 1. sra. Maria José Rodrigues da Silva;
- 2. jovem José Augusto, filho do sr. e sra. Wilgberto Tinoco de Carvalho;
- 3. menino Albano Neto, filho do sr. e sra. Albano Pimenta da Silva Jr.;
- 3. prof.ª Maria Eulina da Silveira e Silva, residente no Rio;
- 4. menina Rosângela, filha do sr. e sra. Antônio de Padua Nóbrega;
- 4. menino Jorge, filho do sr. e sra. Manoel Joaquim Martins;
- 4. sra. Dulcília Raunheiti, esposa do sr. J. é Raunheiti;
- 4. sra. Elizabeth Teixeira da Cruz;
- 5. sra. Vilma Helena Mitre;
- 5. menino Rogério, filho do sr. e sra. dr. Cial Brito;
- 5. prof.ª Maria Alice Tinoco Duda;
- 5. jovem Renato Marques Magalhães;
- 5. sr. Joaquim dos Santos Oliveira (Banbua);
- 5. sr. João Martins Duarte Filho;
- 5. menina Leila, filha do sr. e sra. Eudomiro Rodrigues da Silva;
- 5. jovem João de Almeida Filho;
- 6. sra. Ruth Monteiro.

Fizeram anos ontem:

- menina Sônia Maria, filha do sr. e sra. Geraldo Kiffer;
- menina Sônia Maria, filha do sr. e sra. Dagmar Ferreira da Silva;
- sr. José de Assis Ferreira Filho;
- sra. Izolina Pires, esposa do sr. Mario Brandão;
- jovem Paulo de Tarso, filho do sr. e sra. prof. Newton Gonçalves de Barros.

Fazem anos hoje:

- sra. Avelina de Azeredo Dutra, esposa do sr. João Paulo Dutra, residente no Rio;
- menino Dante Humberto, filho do sr. e sra. Dante Humberto Paladino;
- jovem Oldemar Jr. e Ildemar Nunes Chaves;
- sr. Jair Garcia da Silva.

José Fróes Machado
 ADVOGADO
 Diariamente, das 9 às 12 horas
 Rua dr. Getúlio Vargas, 35
 1º and. — Tel. 282 — N. Iguassú

Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Nova Iguassú

Edital de Convocação
 Pelo presente edital, a Associação Profissional das Empresas de Transportes Rodoviários de Nova Iguassú, com sede à rua Otávio Tarquino, 101, sala 101, nesta cidade, convoca os associados para uma reunião extraordinária no dia 10 de abril de 1964, às 16 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Transformação da associação em sindicato;
- eleição de nova diretoria;
- assuntos gerais.

Nova Iguassú, 2 de março de 1964.

Edson Dalmeida de Souza
 Presidente

Trova

Depois de eu morto... Que importa Glória terreal, se estou morto?
 De outra Glória bato à porta,
 Não faz falta um vício confôrto...

OTONIEL BELEZA

Pensamentos

Um bom retrato é uma biografia pintada. — ANATOLE FRANCE

O amor é uma função fisiológica que o espírito reveste de um sentimentalismo puramente decorativo. — COELHO NETO

Era o que se podia chamar de um menino enfiado! Em Resende, sua terra natal, todos que passavam perto da ponte do rio Paraíba viam-no, de vez em quando, nu em pêlo, atravessando de uma margem à outra... E quantas vezes levou umas varadas por causa disso!... Entretanto, sua distração predileta era caçar de bodoque, fazer espingardas de cabo de guarda-chuva, encher de pólvora canos de bambu e atear-lhes fogo. Naquela idade, nem poderia pensar que viria, hoje, a ser conhecido como o homem do tiro, em Nova Iguassú: TEN. ROBERTO CABRAL, que atenciosamente nos concede a...

Entrevista de hoje

Ten. Cabral, desde quando começou a competir?

— Comecei em 36, na Vila Militar. Depois fiz parte da equipe de tiro ao alvo do Fluminense F. C. e, muito mais tarde, dediquei-me à implantação do tiro ao alvo no Estado do Rio, iniciando-se por Nova Iguassú.

Qual a mais importante prova que conseguiu conquistar?

— Para mim a mais valiosa foi quando tirei o primeiro lugar, em 1942, no Campeonato Regional, realizado no 1º Regiões Militar.

Célebre movimento revolucionário de um longínquo 14 de dezembro projetou o seu nome entre nós. Quais as intenções daqueles revolucionários?

— As intenções se resumiam num protesto armado contra a deturpação da revolução de 30.

Coube a Nova Iguassú ser o primeiro lugar no Brasil a voltar-se contra aquela deturpação e que, dois anos mais tarde, acabava por confirmar-se em São Paulo. Hoje sou idealista sem ilusões.

Homem que já viveu intensa vida agrícola, como agrônomo, mestre de café e tantas outras atividades, pensa que ficará resolvido o problema do Brasil com a reforma agrária?

— Pela forma em que está sendo proposta por intermédio da Supra, não. A reforma em que acredito é a parcelada, em que as áreas desapropriadas devam ser imediatamente assistidas tecnicamente, cercadas de todas as máquinas necessárias, além de assistência econômica e seleção das pessoas às quais serão distribuídas essas terras, o que é mais importante.

Todos nós temos um objetivo na vida. Não vamos perguntar-lhe se se sente realizado, mas que acredita ter feito de melhor durante a sua existência?

— Olhe, a própria vida da gente já é um grande feito e não há pontos a destacar. Contudo, creio que o tenha feito criando e educando seis varões...

Finalmente, perguntamos ao ten. Cabral se não se recordava de algum fato pitoresco que lhe tivesse ocorrido durante esses trinta anos em que tem caçado no Paraguai. Pensou, pensou... e acabou dizendo num sorriso:

— Puxa! Prá mim tudo é pitoresco!

E depois concluiu:

— Mas existe um fato que, embora sem nada de extraordinário, tem significação especial entre nós, caçadores: a mudança do nome de uma vila paraguaiá (Caraguacu) para Ariguacu, como lembrança dos maus momentos que fomos obrigados a passar por causa do Ari Vigné... E ele sabe disso...



CINEMA

de domingo a domingo

VERDE **IGUASSU** **PAYLHAO**

HOJE — "Volta, meu amor", com Rock Hudson e Doris Day.
 Horário: 2.15 - 4.20 - 6.30 e 8h40.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Dois na gang rra", com Shirley McLane e Robert Mitchum; e "O menino e o pirata", com Charles R. Bert e Susan Gordon.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Cab-ça de praia", com Tony Curtir.

HOJE — "Rômulo e Remo", com Steve Reeves.
 Horário: 1.40 - 3.20 - 5.20 - 7.20 e 9h20m.

SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO — "O candellabro italiano", com Troy Donahue, Angie Dickinson e R-ssino Brazzi.

BREVE — "A vingança de Monte Cristo".

HOJE — "Maciste contra os lan- ceiros", com Mark Forrest e Moira Orfei.

SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Retrato de uma pecadora", com Nadja Tiller; e "Frenesi de duas vidas", com Pirkko Mannola.

QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Cristina", com Romy Schneider; e "Prisioneiro da máscara de ferro", com Michel Lemoine.

Móveis para Escritório

Escritórios completos ou Peças avulsas

Casa Catarinense

Rua dr. Tibau, nº 138 — Nova Iguassú

Santo de hoje

SÃO JOÃO DE DEUS

Foi em Montemor o Nôvo, Portugal, que nasceu João de Deus em 1495. Durante vários anos esteve como pastor em Orepota. Participou de campanhas no exterior, entrou na guerra contra os turcos, e voltou a ser pastor, tendo ainda viajado à África. Certa vez, ouvindo um sermão de S. João d'Ávila, João mudou de rumo em sua vida, que transformou em verdadeiramente santa, dedicando-se aos doentes do corpo e da alma. E chegou a ser, com o estímulo do Bispo de Tuy, D. Sebastião Ramirez, o fundador da Ordem dos Irmãos de Caridade, cuja regra se compôs após a morte de João em 8/3/1550, isto é, em 1570. Canonizado em 1690, Leão XIII declarou João de Deus patrono dos hospitais, além de inserir o seu nome na ladainha dos agonizantes.

Santos cujas memórias hoje se reverenciam:
 Martírio dos Santos Filemon e Apolônio, em Antinóe (Egito), e Santo Ariano.

Bispo S. Felix, na Inglaterra.
 Em Seul, Coreia, martírio do vigário apostólico Simeão Francisco Berneux, Justo de Bretenières, Bernardo Basileu e Pedro Henrique Doria.

Em Kiu-tcheu, China, martírio em 1815 do catequista José Tchan-Ta-Pon.

DR. EDISON MATTOS
 DOENÇAS DO CORAÇÃO
 Electrocardiogramas
 Rua 13 de Maio, 85, 3º andar,
 Salas 304 e 305, de 16 às 18 hs.

A. A. Filhos de Iguassú

Resoluções da Diretoria do dia 3-3-1964:

- Admitir no Departamento Feminino, classe «B», a sra. Arlete Silva de Almeida;
- transferir do quadro de atleas para o de contribuintes o sr. Carlos Alberto dos Santos;
- reverter a penalidade aplicada ao sócio contribuinte matrícula nº 525, de acordo com o artigo 16 letra «A», para advertência, de acordo com o artigo 15 dos Estatutos em vigor, em atendimento ao recurso impetrado pelo mesmo;
- realizar dia 28 tradicional baile de "Aleluia", abrihantado pelo conjunto de Moacyr Marques da TV-Rio e Rádio Nacional, com venda de convites para não sócios com os seguintes preços: Cavalheiro, cr\$ 1.000,00; damas, cr\$ 500,00, e mesas, cr\$ 2.000,00. Já se encontram à venda os convites na Tesouraria do Clube às terças-feiras, das 21 às 23 horas e aos domingos das 9 às 12 horas. Traje: cavalheiros e damas, passeio completo.

Oswaldo Sirino, 1º Secretário

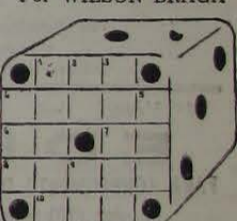
Seleção de pães

Pãozinho de minuto

1 lata de Creme de Leite Nestlé, a mesma medida de farinha de trigo, 6 colheres (sopa) de açúcar, 1 colher (sopa) de manteiga, 1 colher (café) de fermento.
 Misture o creme de leite à gema e à manteiga, mexendo bem. Peneire a farinha, juntamente com o fermento e o açúcar, misturando até conseguir massa bem uniforme. Pulverize com farinha de trigo uma xícara de chá e coloque dentro 1 colher (sobremesa) da massa; movimente a xícara em sentido rotativo, até que a massa adquira a forma de pãozinho. Leve ao forno médio, em tabuleiro untado e polvilhado com farinha de trigo, até que estejam assados.

Palavras cruzadas

Por WILSON BRAGA



Horizontais: 1. Ídolo adorado pelos árabes antes da conversão ao islamismo; 4. Cigano brasileiro; 6. Avenida (abrev.); 7. Medida chinesa de extensão; 8. Série; 10. Curso d'água.

Verticais: 1. Trabalho de agulha; 2. Alagoas; 3. Aldeamento de índios já meio civilizados; 4. Cia. de Aviação Comercial; 5. Templo japonês; 9. Medida japonesa de extensão.

Solução do n. anterior

HORIZONTAIS: 1. Arca; 4. A. T.; 5. Mito; 7. Or; 9. Lis; 11. At; 12. Amarra.

VERTICAIS: 1. A. U. M. 2. Cat; 3. Antonia; 6. Ol; 7. Ola; 8. Rim; 10. Se; 11. Ar.

Farmácias de Plantão

Estão hoje de plantão diurno as seguintes farmácias: Imperatriz, av. Nilo Pecanha, 550; S. Sebastião, r. Otávio Tarquino, 20, e Sto. Antônio, praça da Liberdade, 88, tel. 12. E no plantão noturno: São Sebastião, rua Otávio Tarquino, 20, e São Jorge Guerreiro, rua dr. Getúlio Vargas, 126.

Dia 28, grande Baile de Aleluia na A. A. Filhos de Iguassú

Abrilhantado pelo conjunto de Moacyr Marques, da TV-Rio e Rádio Nacional

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli — Olhos
Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta
 ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES
 Endereço em Nova Iguassú:
 AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304
 HORÁRIO: Quarta e Sexta-feira, pela MANHÃ Terça e Quinta-feira, À TARDE
 NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605
 Tel. 22-1140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

64

... de Nova Iguassú...

Rádio SERVIÇO
 Tubos de TV para troca...
 Preços módicos.

Clínica de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima
 Patologia, Ortopedia, Serviço de diagnóstico de sangue, etc.

O CASTELINHO
 Ramal Bercot de Mello

CASA DONATO
 NOVEIS
 Sala de Jantar, Copa, Móveis Estofados, Pôrnica, Móveis de Varanda, etc.

CAMILLO D'ALMEIDA
 peças e acessórios para volkswagen e automóveis em geral

